

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO IPOJUCA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACCS/FUNDEB)**

PORTARIA Nº 062, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre os eleitos e indicados para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACCS/FUNDEB) para o quadriênio 2023-2026 e dá outros encaminhamentos.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a Lei 2.002 de 30 de abril de 2021, que reestrutura o CACCS/FUNDEB-Ipojuca;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CACCS/FUNDEB-Ipojuca de 25 de junho de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os membros eleitos e indicados para a nova composição do CACCS/FUNDEB-Ipojuca.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome dos representantes eleitos e indicados para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS/FUNDEB) para o quadriênio 2023-2026.

Art. 2º Conforme a Lei Municipal 2.202/2021, são representantes eleitos ou indicados por seus segmentos para formarem a nova composição do CACCS/FUNDEB, para o quadriênio 2023-2026, os membros abaixo relacionados:

- I. **LEÔNIDAS DANTAS DE CASTRO**, Representante do Poder Executivo Municipal, Membro Titular;
- II. **ERIDE PATRÍCIA VIANA**, Representante do Poder Executivo Municipal, Membro Suplente.
- III. **MARCELO LOPES CAVALCANTI**, Representante da Secretaria Municipal de Educação - SME-Ipojuca, Membro Titular;
- IV. **JOSELANE ELETANIA DA SILVA GOMES**, Representante da Secretaria Municipal de Educação - SME-Ipojuca, Membro Suplente;

Secretaria Municipal de Educação do Ipojuca - Portaria 062/2022 -SME

- V. **JOSÉ RICARDO CURATO**, Representante dos Professores - SINPROMI, Membro Titular;
- VI. **TALES CARNEIRO GONZAGA**, Representante dos Professores - SINPROMI, Membro Suplente;
- VII. **JOSÉ EDSON DOS SANTOS JÚNIOR**, Representante dos Diretores de Escola, Membro Titular;
- VIII. **ALEXANDRO LUCAS DA SILVA**, Representante dos Diretores de Escola, Membro Suplente;
- IX. **JAILSON FRANCISCO DE LIMA**, Representante dos Pais/Responsáveis dos alunos, Membro Titular;
- X. **MARIA SILVANIA FRANÇA DA SILVA**, Representante de Pais/Responsáveis dos alunos, Membro Suplente;
- XI. **MARIA AUXILIADORA DE BRITO SOARES GOMES**, Representante de Pais/Responsáveis dos alunos, Membro Titular;
- XII. **SÉRGIO HENRIQUE DO Ó**, Representante de Pais/Responsáveis dos alunos, Membro Suplente;
- XIII. **AMARINA CONCEIÇÃO DA SILVA MELO**, Representante do segmento estudantil, Membro Titular;
- XIV. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Representante do segmento estudantil, Membro Suplente;
- XV. **EDUARDO PEDRO DA SILVA**, Representante do segmento estudantil, Membro Titular;
- XVI. **MARIA ÂNGELA FERREIRA ALVES**, Representante do segmento estudantil, Membro Suplente;
- XVII. **MARIANA MARCIEL DE MORAIS**, Representante do Conselho Municipal de Educação, Membro Titular;
- XVIII. **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, Representante do Conselho Municipal de Educação, Membro Suplente;
- XIX. **CLEITON CARLOS DO NASCIMENTO**, Representante do Conselho Tutelar, Membro Titular;
- XX. **MARIA ROSILENE DA SILVA SOUZA**, Representante do Conselho Tutelar, Membro Suplente;
- XXI. **LUIZ CARLOS NOGUEIRA BOTELHO**, Representante de Organização Civil, Membro Titular;
- XXII. **LEANDRO RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA**, Representante de Organização Civil, Membro Suplente.



§ 1º O processo de eleição e indicação foi realizado pelo CACS/FUNDEB, observando a legislação vigente e seu regimento interno, com assessoria da Gerência de Democratização Institucional da Diretoria de Gestão Educacional da SME-Ipojuca.

§ 2º Os segmentos que não enviaram seus representantes poderão enviar até o dia anterior à posse, via comunicação oficial ao CACS/FUNDEB.

Art. 3º Caberá ao Presidente do CACS/FUNDEB tornar público a data da posse dos novos conselheiros, limitado a 30 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 26 de dezembro de 2022

FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO
Secretário Municipal de Educação

CHANCELA:

LEANDRO RAFAEL CUNHA DE OLIVEIRA
Presidente do CACS-FUNDEB